



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CEPE REALIZADA EM 16/5/2024

Às oito horas e trinta e sete minutos do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/T8xk9TcZiNU?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso pelo <https://meet.google.com/xrb-qncf-sbc?hs=122&authuser=0>. Presidiu a reunião o professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor); Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Luis Roberto Batista, Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-reitores); Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos Chagas, Emanuele Tredanaro, Fabiana da Silva Felix, Henrique Luis Moreira Monteiro, João Moreira Neto e Rilke Tadeu Fonseca de Freitas (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alexandre de Paula Peres, Antônio Maria Pereira de Resende, Elizandra Milagre Couto, Geandra Alves Queiroz, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Jefferson Esquina Tsuchida, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo Allan Pereira (representantes dos Coordenadores de Graduação); Bruno Del Bianco Borges, Fábio Lúcio Santos, Gláucia Frasnelli Mian, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Regilson Maciel Borges, Rodrigo Santos Bufalo e Tales Jesus Fernandes (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Ana Clara Faria Melo e Kepler Oliveira Miranda Duarte (representantes dos estudantes dos cursos de graduação); Bruna Christina Fernandes Soares, Poliana Cardoso e Wesley Ribeiro de Souza (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação); Daniela Armondes de Paula Oliveira, João Antônio da Cruz Pedrozo, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos servidores técnico-administrativos) e Ana Carolina Dias Amaral Ramos (representante de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente discorreu sobre o início de sua gestão e informou que na próxima reunião deste conselho será exposto o cenário atual da Instituição, o qual apresenta um déficit orçamentário de R\$12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais) para fechar o ano de 2024 e também as estratégias que serão utilizadas, as quais contarão com a colaboração de todos os servidores. Informou que serão discutidas as dificuldades enfrentadas no que diz respeito à evasão de estudantes e as vagas ociosas da UFLA. Em seguida o Senhor Presidente deu boas-vindas aos conselheiros (as) Jackson Antônio Barbosa, Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Luis Roberto Batista, Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho que passam a integrar este Conselho. Na sequência em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 2/5/2024. Aprovada com 2(duas) abstenções. **Segundo.** Referendas: **a)** Portaria nº 351, de 13 de maio de 2024 que suspendeu o calendário letivo e o cronograma acadêmico do ano letivo 2024 dos cursos presenciais dos campi da UFLA. **b)** Portaria nº 431, de 15 de maio de 2024 que retificou o parágrafo único do art. 2º da Portaria Reitoria nº 351, de 13/5/2024. O Senhor Presidente discorreu

sobre a Portaria nº 351/2024 que objetiva um direcionamento para os discentes, docentes e técnicos administrativos, das suas atividades, em relação à greve e também sobre a Portaria nº 431/2024 que altera o parágrafo único da Portaria nº 351/2024 para que “a suspensão referida nos arts. 1º e 2º não se apliquem aos cursos de demanda específica, assim como, aos procedimentos administrativos e acadêmicos cujas interrupções possam vir a produzir danos irreparáveis.” O Senhor Presidente colocou as Portarias em apreciação e após manifestações e esclarecimentos, com a participação de vários conselheiros e representantes dos comandos de greve, as referendas foram aprovadas por aclamação. **Terceiro.** Substituição de membros na Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Câmara de Ensino de Graduação. O Senhor Presidente informou sobre o motivo da substituição dos membros em decorrência do final do mandato do conselheiro Luciano José Pereira e da conselheira Adelir Aparecida Saczk, câmara de Ensino de Graduação e Câmara de Ensino de Pós- Graduação, respectivamente, e em seguida abriu as inscrições para o preenchimento das referidas vagas. Candidataram-se a conselheira representante discente da Pós-Graduação Bruna Christina Fernandes Soares para a Câmara de Pós-Graduação e o conselheiro representante discente da Graduação Kepler Oliveira Miranda Duarte para a Câmara de Graduação. Os nomes dos conselheiros inscritos foram aprovados para as referidas câmaras. Discutiu-se também sobre a alteração do § 6º do artigo 8º da Resolução Normativa CUNI nº 069/2023, que trata das câmaras de assessoramento deste conselho. Após algumas sugestões, foi aprovada uma nova redação para o § 6º do artigo 8º da citada Resolução, que deverá ser encaminhada ao CUNI para aprovação, conforme segue: “Cada Câmara será composta por cinco membros escolhidos pelo plenário, entre eles, docentes, pelo menos um técnico administrativo, pelo menos um discente e o presidente que será escolhido pelos membros das respectivas câmaras. **Quarto.** Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu CIÊNCIA É 10! O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi manifestou que, apesar da proposta estar com o parecer favorável da Câmara de Pós-Graduação deste conselho, solicita a retirada o item de pauta para que conste o parecer da Pró-Reitoria da Pós-Graduação. A retirada do item de pauta foi aprovada mediante o compromisso do conselheiro Adriano Teodoro Bruzi, como Pró-Reitor de Pós-Graduação, de emitir o parecer para a próxima reunião deste conselho. **Quinto.** Celebração do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e Universidad EAN com sede em Bogotá, Colômbia. Objetivo: Promoção do intercâmbio acadêmico de discentes, docentes, pesquisadores e técnicos administrativos entre ambas as instituições, no âmbito das áreas de estudo em comum entre a UFLA e a Universidade EAN, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico e institucional atrelado à internacionalização de atividades. Coordenadora: Professora Patrícia Duarte de Oliveira Paiva. O Senhor Presidente prestou algumas informações sobre a celebração e colocou em discussão. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho enfatizou a importância da divulgação de projetos dessa natureza que contemplam o intercâmbio para Técnicos administrativos. Não restando dúvidas a celebração do acordo foi aprovada. **Sexto.** Autorização de afastamento integral da servidora Rosana Maria Mendes, matrícula nº 1577663, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação em Ciências Física e Matemática (DFM/ICET), para cursar pós-doutorado na Kent State University em Ohio/EUA, no período de 1º/9/2024 a 31/8/2025. A autorização de afastamento foi aprovada. **Sétimo.** Assuntos Gerais. O Senhor Presidente reforçou o item de pauta da próxima reunião, o qual será apresentado e discutido o cenário atual da Instituição, assim como as estratégias que a administração deseja adotar. Informou também que a administração, com a finalidade de redução de despesas, não tem intenção de demitir funcionários terceirizados. Agradeceu aos conselheiros pela forma e contribuição na apreciação dos assuntos desta reunião. Nada mais havendo a ser

tratado, às onze horas o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF, Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/07/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 09/07/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kepler Oliveira Miranda Duarte, Discente**, em 09/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE PAULA PERES, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ARMONDES DE PAULA OLIVEIRA, Pedagoga**, em 09/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 09/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO GHERARDI HEIN, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS BUFALO, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DEL BIANCO BORGES, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEIA DE LEMOS SOUZA RAMOS, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DA SILVA FELIX, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA SANTANA MOREIRA PAIS, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MACIEL DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA APARECIDA DA SILVA, Assistente em Administração**, em 10/07/2024, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUCIO SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 10/07/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Alefe Schiavoni, Discente**, em 10/07/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ARANTES JUNQUEIRA, Assistente em Administração**, em 10/07/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Christina Fernandes Soares, Discente**, em 10/07/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALES JESUS FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO, Professora do Magistério Superior**, em 10/07/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Cardoso, Discente**, em 10/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO BATISTA, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 11/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DOS SANTOS CHAGAS, Professora do Magistério Superior**, em 11/07/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR KLIK DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Veiga Santos, Discente**, em 13/07/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 14/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, Assistente em Administração**, em 22/07/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY FLAVIO TONELLI, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO DA CRUZ PEDROZO, Assistente em Administração**, em 02/08/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RILKE TADEU FONSECA DE FREITAS, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2024, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/08/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Victor Frazao, Discente**, em 06/08/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286038** e o código CRC **FB11E028**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.009160/2024-33

SEI nº 0286038